



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 08/2015

Decreta Feriado no âmbito do Município de Taquarana/AL, nos dias 24 e 29 de junho de 2015, e dá outras providências.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 37.152/2014 e na Lei Municipal nº 146/84;

Considerando as festividades juninas, as quais se constituem elemento integrante da cultura nordestina;

O Prefeito do Município de Taquarana/AL, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal da República, DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado feriado no Município de Taquarana/AL, nos dias 24 e 29 de junho de 2015;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, em 23.06.2015.


SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no dia 23 de junho de 2015.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças